PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 13/2020/CPLJRF Itapoá, 25 de janeiro de 2021

À Sua Senhoria
Jane Becker
Presidente do SINSEJ
Joinville - SC

Assunto: **Convida para reunião extraordinária das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores para discutir os Projetos de Lei Complementar nº 01, 02 e 03/2021.**

Senhora Presidente,

Considerando as proposições que deram entrada nesta Casa na Sessão Extraordinária do dia de hoje, comunicamos que será realizada uma reunião extraordinária das Comissões Permanentes do Poder Legislativo de Itapoá no dia 27 de janeiro do corrente ano, com início às 13:30.

Durante a sessão, estes Projetos de Lei serão analisados e deliberados:

a) Projeto de Lei Complementar nº 01/2021: altera a Lei Complementar Municipal nº 041, de 16 de julho de 2014, a qual dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá e adota outras providências, atendendo a determinação do art. 9º, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

b) Projeto de Lei Complementar nº 02/2021: altera a Lei Complementar Municipal nº 044, de 12 de setembro de 2014, a qual dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Itapoá, das autarquias e das fundações públicas, incluídos os servidores dos regimes de contratação efetiva e temporária, estatutários, estatutários temporários e demais servidores contratados pela administração direta ou indireta e dá outras providências.

c) Projeto de Lei Complementar nº 03/2021: dispõe sobre o Plano de Custeio e do Equacionamento do Deficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Itapoá e dá outras providências.

Por tratarem de assuntos de interesse desta instituição como representante dos servidores públicos, convidamos Vossa Senhoria para participar da referida reunião. Assim, considerando a pandemia do COVID 19, lembramos que as reuniões desta Casa estão sendo realizadas por meio de videoconferência. Assim, para participar da reunião, Vossa Senhoria deverá, na data e hora marcadas, acessar o seguinte endereço: http://meet.google.com/jqz-kmgf-vih

Atenciosamente,

**Izabel Correia Marcondes**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/ verificador